



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-1931 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

No vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se por videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Coca, os seguintes membros: Prof.^a Dr^a. Ana Rute do Vale, Prof. Dr. Felipe Gomes Rubira, Prof.^a Dr^a. Sandra de Castro de Azevedo e os representantes discentes José Luiz Alves Neto e Luan Pedro do Nascimento Ribeiro, além da discente Clara Ribeiro Silva. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1- Aprovação de Ata.** a) foi aprovada a Ata da 136^a reunião do colegiado. **2- Ad referendum.** a) Aprovação dos programas de ensino das seguintes disciplinas: A Educação do Campo na Perspectiva do Ensino da Geografia, Agricultura Familiar e Relações de Gênero, Cartografia Básica, Cartografia Digital, Climatologia Aplicada, Climatologia Geral, Cotidiano Escolar e Professor, Economia, Fundamentos da Educação Inclusiva II, Fundamentos de Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação, Fundamentos Sociológicos e Antropológicos de Educação, Geografia Agrária, Geografia Econômica, Geografia Política, Geologia Geral, Geotecnologias no Ensino, História do Pensamento Geográfico, Métodos e Técnicas de Pesquisa Socioespacial, Metodologia de Ensino de Geografia II, Métodos e Técnicas para Análise Digital do Relevo, O Meio Físico no Ensino de Geografia, Orientação de Estágio Supervisionado e Práticas Pedagógicas I, Orientação de Estágio Supervisionado e Práticas Pedagógicas III, Políticas Educacionais, Pedologia, Sistema de Informações Geográficas, Trabalho de Conclusão de Curso II. b) processo 23087.006422/2022-03 – Indicação dos nomes dos professores Estevan Coca e Márcio Abondanza Vitiello para coordenação do Programa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid) e Residência Pedagógica, respectivamente; c) processo 23087.004707/2022-00 – Indeferimento do pedido de equivalência de disciplinas – Gabriel Martins Costi; d) processo 3087.005404/2022-04 – Deferimento do pedido de trancamento e equivalência de disciplinas – Beatriz Liara da Cruz. O colegiado foi favorável à todas as decisões ad referendum. **3- Ordem do dia.** a) processo - 23087.005917/2022-15 – Sugestões para a disciplina Estatística Básica. O colegiado entendeu que a discussão deve se dar no âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE); b) processo 23087.011139/2019-90 – Disponibilização de convocações e atas do colegiado. O colegiado foi informado sobre a necessidade de disponibilização das atas e convocações em pasta no Google Drive disponibilizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); c) processo 23087.007094/2022-54 – Orientações para o semestre acadêmico de 2022.1. Os membros do colegiado entenderam que o curso tem seguido as orientações; d) Balanço das renovações de matrículas para o semestre de 2022.1. O coordenador expôs os números de matrículas e de renovações de matrícula. O colegiado entendeu que para o próximo ano será importante pensar em estratégias de divulgação do curso para estudantes do Ensino Médio; e) Critérios para o trancamento de disciplinas. Houve o entendimento de que o assunto deverá ser debatido na medida em existir demanda por parte dos discentes; f) Agenda de reuniões. Acordou-se para que as datas e horários das reuniões sejam definidas caso a caso, conforme a demanda. **4- Fora de pauta.** a) Pedido de orientações para matrícula em disciplina da discente Clara Ribeiro Silva. A discente expôs ao colegiado que precisa cursar no semestre de 2022.1 a disciplina de Fundamentos de Educação Inclusiva II para conclusão do curso. O colegiado ponderou que a disciplina tem sido ofertada regularmente em semestre pares e que a discente poderia dialogar com a docente responsável pela disciplina, a Prof^a Dr^a Débora Felício para a abertura de uma turma especial ou da aceleração de conclusão de curso; b) disponibilização de máquina de xérox no Campus II. O representante discente José Luiz Alves Neto destacou que participou de reunião na Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e Estudantis (PRACE) para discussão do assunto e que houve a indicação de possíveis 200 cópias para discentes assistidos pela

Unifal-MG. O colegiado entendeu que a decisão ainda é limitada e recomendou aos discente a elaboração de um documento para encaminhamento à Prograd e a PRACE solicitando medidas mais efetivas. O documento será discutido pelo colegiado por e-mail antes do envio.



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Coordenador de Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura**, em 06/07/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Alves Neto, Usuário Externo**, em 06/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luan Pedro do Nascimento Ribeiro, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769160** e o código CRC **CDE3ECD6**.